



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 21/2019 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 19 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferida no inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que aproximadamente 70% da população do município de Massapê do Piauí, são da religião católica,

CONSIDERANDO as tradicionais festividades religiosas, alusivas a São João Batista, Padroeiro do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 24 de Junho do ano 2019.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de Junho de 2019.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal